

ATA 058/RO/2021

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária – Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 057/2021 da Reunião Ordinária realizada em 29 de Setembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade, após os ajustes realizados e enviados a todos previamente, por meio eletrônico.

2.0 Revisão da Pauta anterior: Pendente a emissão das Portarias, em decorrência da alteração da Lei da Agência, e resposta ao TCE, ambas sob responsabilidade da Procuradora Márcia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Foram incluídos os itens 11.0 ao 13.0.

4.0 Reagendar Reunião Ordinária de 20/10/21: O Presidente informou que estará em Congresso de Contabilidade no dia 20 de Outubro, em Porto Alegre, assim como o Conselheiro Marco, propondo reagendamento da Reunião Ordinária da Agência. Foi aprovada a antecipação desta Reunião para o dia 18 de Outubro, segunda-feira, às 10h. -

5.0 Participação ou não de Suplentes em Reunião Ordinária no novo espaço da AGERST, em função do protocolo sanitário: O Presidente apresentou este item, para opinião dos demais Conselheiros, considerando que no início da nova gestão foi solicitada a participação informal dos Suplentes, com o objetivo de que estivessem inteirados dos assuntos em andamento na Agência, caso necessária a participação oficial, em substituição aos titulares, sendo que as reuniões até então eram virtuais, ocorrendo que, atualmente as reuniões são presenciais e a ocupação do espaço na sala de reuniões deve respeitar o protocolo sanitário de prevenção ao Coronavírus. Os Conselheiros debateram, entendendo que os Suplentes deverão participar quando convocados para substituir os respectivos Titulares, ficando acordado que poderá ser oferecida uma vaga por reunião para participação de um Suplente, facultando o sistema de rodízio entre os mesmos, mediante prévia comunicação com a Agência.

6.0 Audiência no Ministério Público dia 14/10/21, às 17h, sobre fiscalização do cumprimento do contrato do transporte coletivo urbano – Consórcio TCS: Foi definido que o Presidente Ernani, o Vice-Presidente Conselheiro Juruena, e a Procuradora Márcia comparecerão a referida audiência.

7.0 Pedido da CORSAN para que o solicitante nos processos administrativos seja sempre o usuário cadastrado na CORSAN: A Secretária Patrícia explicou a situação trazida pela CORSAN, em decorrência de situações de abertura de processos administrativos em nome de usuários não cadastrados na Companhia, sendo familiares do titular do cadastro ou proprietários de imóveis cujos cadastros estavam em nome de inquilinos. Os Conselheiros debateram e foi deferido o pedido da CORSAN no sentido de que o processo seja aberto em nome do titular do cadastro na CORSAN, tendo o Presidente determinado que a Agência informe a CORSAN, respondendo ao pedido.

8.0 Relato Reunião com SEMASS em 01/10/21, às 16h: O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Juruena que fez um breve relato da reunião que teve a participação do Secretário Jaques do Meio Ambiente e o Fiscal do CP 269, Jeferson Gehardt, além do Fiscal Claudiomiro, Diretor Elias, Procuradora Márcia e Presidente Ernani. O Conselheiro Juruena referiu que nesta reunião surgiu o Plano de Fiscalização de Obras da CORSAN, sendo que no assunto Pavimentação, ficou previamente definido que a fiscalização de substituição e ampliação de redes bem como outras obras programadas será efetuada, preferencialmente, pela Prefeitura, e a fiscalização dos reparos nas pavimentações decorrentes de vazamentos, rompimentos ou ligações de rede, será efetuada preferencialmente pela AGERST, tendo o Conselheiro Juruena formalizado essa proposta e repassado à Procuradora Márcia para revisão e após encaminhamento ao representante da SEMASS e Fiscal do Contrato. Retomando o relato da reunião, naquela ocasião, foi proposta nova reunião incluindo a Secretaria de Obras. No ensejo o Presidente mencionou a necessidade de atualizar o Plano de Trabalho assim que definidas as responsabilidades.

9.0 Relato Reunião com SEMASS e Secretaria de Obras em 05/10/21, às 16h: O Presidente relatou que a Secretaria de Obras foi inserida na demanda devido ao entendimento da SEMASS de que deveria estar envolvida na questão da repavimentação, sendo que participaram da reunião os Secretários Jaques Eisenberger, de Meio Ambiente, e Edmar Hermany, de Obras, o Fiscal do contrato CP269 Jeferson Gehardt, e o servidor Otávio da Secretaria de Obras, apresentado pelo Secretário de Obras Edmar Hermany, o qual, no ensejo, comunicou a realização de reunião com a CORSAN e convidou a AGERST para participar da referida reunião, que será realizada amanhã, 07/10/21, no Palacinho, com a Prefeita Helena Hermany e o Superintendente José Epstein da CORSAN, para tratar dos serviços terceirizados pela Companhia, os quais não estão executando serviços de forma satisfatória. Nessa reunião no Palacinho, o Presidente Ernani, o Conselheiro Juruena, a Procuradora Márcia e o Fiscal Claudiomiro comparecerão. No ensejo, o Fiscal Claudiomiro comentou que vai notificar a CORSAN para agendamento de seu treinamento para acesso ao sistema da Companhia, o que já foi autorizado no ano passado, mas resta pendente o treinamento, sendo que enviou correspondência eletrônica e não obteve retorno, ensejando assim a emissão da referida notificação.

10.0 Convocação para Reunião na SESMOB, com representante da FUNDATEC, no dia 06/10/21, às 14horas: O Presidente comentou que o objetivo da reunião é a apresentação da proposta de readequação de linhas de ônibus, elaborada pela FUNDATEC, empresa que está realizando o Estudo sobre o transporte coletivo urbano. Ficando definido que participarão da referida reunião, o Presidente Ernani, o Diretor Elias e Fiscal Claudiomiro.

11.0 Ofício Ministério Público 000861.001.467/2021-0006 com pedido de informações acerca do andamento dos processos decorrentes de desabastecimento por falta de energia elétrica: O Presidente referiu que este assunto está ligado ao Plano de Contingência – PSA, solicitando que o Conselheiro Fábio, atual relator do processo que trata sobre o PSA, faça a análise do processo. No ensejo, o Presidente comentou contato que fez com o Superintendente Epstein da CORSAN, solicitando agilidade na entrega do PSA com os ajustes propostos em reunião pretérita realizada entre AGERST e CORSAN. No ofício em tela, o Promotor solicita informações acerca do andamento dos processos

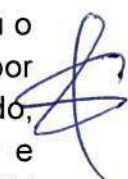
abertos em decorrência de desabastecimento por falta de energia elétrica, sendo que em momento passado, foi informado ao MP a respeito dos referidos processos. O Presidente determinou que na próxima Reunião Ordinária esses processos sejam listados em relatório para discussão. O Conselheiro Astor fez suas considerações a respeito da situação dos impactos da falta de energia elétrica no desabastecimento de água. O Presidente Ernani determinou ao Fiscal Claudiomiro que notifique a CORSAN para que no prazo de cinco dias apresente uma relação com todos os eventos de desabastecimento de água no ano de 2021, cuja causa tenha sido a falta de energia elétrica.

12.0 Reunião sobre LOA – Lei de Orçamento Anual: O Presidente comentou que realizou reunião com o contador Daniel e com o Tesoureiro Conselheiro Marco, passando a palavra ao Conselheiro para relatar a reunião. O Conselheiro Marco comentou que o objetivo da reunião foi alinhar o novo orçamento frente as novas despesas da Agência, tendo ficado definido que até a próxima sexta-feira o contador Daniel vai apresentar Planilha que será compartilhada com todos. O Presidente acrescentou que foram incluídas no orçamento as despesas de contratação de 01 estagiário, as duas FG3, sendo uma para o Contador e outra para a Procuradora Jurídica, o valor da associação à ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras, e previsão de contratação de convênios técnicos. No ensejo o Presidente comentou que a ANA – Agência Nacional de Águas vai emitir a Resolução sobre governança das agências de regulação, o que impactará no orçamento da Agência, acrescentando que, quanto ao Programa Acertar para 2021, será feito o Convênio com a AGESAN, assim como, no orçamento serão previstas despesas adicionais com viagens e treinamentos.

13.0 Processos do Relator Conselheiro Astor: Processo 2021/50: O Relator relembrou situação do processo, o qual já vem sendo relatado em reuniões anteriores, cujo objeto é a cobrança indevida da taxa de esgoto, com decisão no sentido de que a CORSAN devolva os valores cobrados indevidamente, o que já vem sendo feito mensalmente, mas o Usuário questionou a Agência quanto a correção do valor, tendo em vista o longo período do ressarcimento, sendo assim, o Relator determinou a Notificação da CORSAN para que aplique a atualização financeira mensal, acrescida de juros, utilizando a mesma metodologia para o saldo a ser creditado ao consumidor, já tendo repassado ao Fiscal Claudiomiro para promover a Notificação da CORSAN. O Parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade.

Processo 2021/51: O Relator relembrou a situação do processo também já discutido em reuniões anteriores, cujo objeto é desabastecimento por falta de pressão da água em imóvel no interior. O Relator fez a leitura da manifestação da CORSAN, assim como leu o seu Parecer, onde determina que a CORSAN em noventa dias resolva a situação, por meio de negociação direto com o Proprietário da área, visto que existe poço perfurado, repassando ao Fiscal Claudiomiro para cumprimento, com emissão de Notificação e acompanhamento periódico do andamento das tratativas, junto ao escritório da CORSAN e área técnica da Companhia. O parecer foi aprovado por unanimidade.

Processo 2021/71: O Relator compartilhou a situação do processo que tratou de pedido de Revisão de Fatura, já julgado favorável à CORSAN, tendo o Usuário solicitado reconsideração da AGERST. O Relator fez suas considerações acerca de sua análise dos fatos, apresentando seu parecer para votação, indeferindo a solicitação do usuário por intempestividade. O Parecer foi aprovado por unanimidade.



Processo 2021/89: O Relator lembrou a situação do processo, já apresentado em reunião anterior, quando foi deferida a suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, restando pendente a decisão quanto ao pedido de ressarcimento do valor pago desde o mês de Abril, sem ter a rede disponível para ligação, tendo a CORSAN disponibilizado a rede no mês de Junho. O Relator apresentou seu parecer, deferindo o pedido do usuário para devolução de todos os valores cobrados referente a disponibilidade de esgoto e determinando a CORSAN que defira o prazo para que o usuário agora proceda a instalação. O Parecer foi aprovado, por unanimidade.

Processo 2021/90: O Relator compartilhou a situação do processo, o qual trata de pedido de revisão da fatura, com pedido de redução do valor devido, em decorrência de vazamento, tendo a CORSAN já concedido desconto de 50%. O Relator fez leitura de seu Parecer, indeferindo o pedido do Usuário, considerando que a CORSAN cumpriu o Regulamento. O Parecer foi aprovado por unanimidade.

Processo 2021/93: O Relator comentou a situação tratada no processo que versa sobre pedido de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, não se tratando de cota negativa, tendo o Fiscal realizado vistoria *in loco*, verificando que a residência está acima do nível da rua, sendo alegado motivos financeiros. O Relator apresentou seu parecer, indeferindo o pedido, por falta de amparo legal. O Parecer foi aprovado por unanimidade.

Assuntos Gerais:

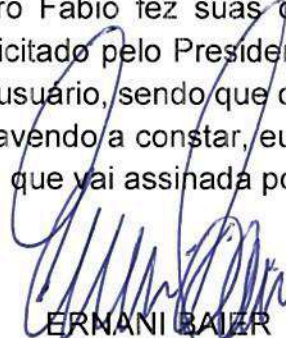
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: está em andamento, conforme informado pelo Secretário Jaques da SEMASS, na ocasião da reunião realizada na semana, sendo que será contratada empresa para tal fim, a qual terá doze meses para concluir o trabalho. O Presidente solicitou ao Conselheiro Fábio que apresente despacho daqui a duas semanas, após análise dos itens pontuados pela CORSAN em e-mail anterior, quanto a limpeza de fossas, conferindo se o PMSB contempla todos, a fim de subsidiar o parecer do Conselheiro Astor, o qual é Relator do processo onde esta demanda está sendo tratada.

Status da Ação Popular: A Procuradora Márcia informou que o processo segue concluso ao Juiz.

Revisão Regimento Interno AGERST: O Presidente referiu que ainda não foi possível iniciar a análise do Regimento. No ensejo, o Conselheiro Marco fez suas considerações acerca da Lei Geral de Proteção de Dados, alertando que seja observada essa Lei na atualização do Regimento Interno.

O Conselheiro Fábio fez suas considerações a respeito da revisão da Resolução 28, conforme solicitado pelo Presidente, quanto ao período de desabastecimento que enseja desconto ao usuário, sendo que o assunto segue em andamento.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERMANI BAUER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária - Geral